

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 46/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	NPZ9443/PB	V010062165	ART. 181, III do CTB	08/05/2024	02/08/2024
02	QFS2930/PB	V010055924	ART. 181, VIII do CTB	23/04/2024	02/08/2024
03	PEP4A67/PB	V010059636	ART. 181, XVII do CTB	29/04/2024	02/08/2024
04	MNI0248/PB	V010055247	ART. 181, XVII do CTB	06/05/2024	02/08/2024
05	QYM7C51/PE	V010060774	ART. 181, XVII do CTB	04/05/2024	02/08/2024
06	MZC2F79/PB	V010058931	ART. 181, XVII do CTB	30/04/2024	02/08/2024
07	MNZ8340/CE	V010058907	ART. 181, XVII do CTB	30/04/2024	02/08/2024
08	PVV9740/DF	V010062777	ART. 181, XVIII do CTB	24/05/2024	11/08/2024
09	RLV3E95/PB	V010059148	ART. 181, XIX do CTB	06/05/2024	02/08/2024
10	QFJ0126/PB	V010062343	ART. 186, II do CTB	14/05/2024	03/08/2024
11	RLV7B56/PB	V010062537	ART. 208 do CTB	24/05/2024	11/08/2024
12	DEQ1404/SP	V010055398	ART. 208 do CTB	18/05/2024	10/08/2024
13	CVK8939/SP	V010061622	ART. 208 do CTB	06/05/2024	02/08/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: **13(TREZE)** Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 31 de julho de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e
Trânsito./